ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua "A", nº. 159, Chácaras do Bananal | Salinas-MG | CEP: 39.560-000

CNPJ: 08.112.569/0001-50 | E-mail: apacsalinas@fbac.com.br | Tel: (38) 99994-2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC SALINAS/MG

O Diretor Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC DE SALINAS/MG**, Caetano Eustáquio Diogo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 26 do Estatuto Social, vem respeitosamente á presença de Vossas Senhorias, CONVOCAR para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que acontecerá no dia 13 de novembro de 2024, às 18h, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Salinas, situada à Rua Bias Fortes, nº. 92, Centro, na cidade de Salinas/MG, para tratar das seguintes pautas:

- Eleição e Posse da Diretoria para o triênio 2024-2027, conforme Estatuto Social;
- Eleição e Posse do Conselho de Administração para o triênio 2024-2027, conforme Estatuto Social;
- Eleição e Posse do Conselho Fiscal para o triênio 2024-2027, conforme Estatuto Social;
- Posse do Gerente Geral, conforme Estatuto Social.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Os interessados em concorrer os cargos disponíveis, deverão providenciar requerimento de inscrição, até **72 horas** antes da eleição, endereçados à **COMISSÃO ELEITORAL DA APAC DE SALINAS/MG**, situada à Rua "A", nº. 159, bairro Chácaras do Bananal, nesta cidade de Salinas/MG, CEP: 39.560-000 ou com assinatura eletrônica para o e-mail: apacsalinas@fbac.com.br.

2. O presente Edital de Convocação será publicado no site oficial da FBAC, www.fbac.org.br, nas redes sociais da instituição, enviado no grupo de associados via aplicativo de *WhatsApp*, além da fixação no quadro de avisos do Fórum da Comarca de Salinas e na sede da Promotoria de Justiça de Salinas, atendendo os princípios da Legalidade, Publicidade e Transparência.

3. A Comissão Eleitoral será composta pelos associados:
 a) Presidente: Sra. Amanda Cristine Alves dos Santos,
 b) Membro: Sra. Maria Belmira Sarmento Matos
 c) Membro: Sra. Daniela de Oliveira.

4. Compete à Comissão Eleitoral:
 a) Receber os requerimentos de registro de chapa completa para eleição dos associados do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, que deverá ocorrer no prazo descrito no item 1;
 b) Conferir a composição do quadro de associados e zelar para que os candidatos tenham acesso à relação atualizada de associados em condições de votar e ser votado;
 c) Conhecer e julgar impugnações às chapas inscritas e qualquer outro incidente ocorrido no processo eleitoral;
 d) Informar os interessados a respeito das normas eleitorais;

5. As competências atribuídas a cada um dos componentes da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal estão previstas no Estatuto Social em vigor;

6. Para concorrer aos cargos, o candidato (a) associado deverá:

 a) Ser absolutamente capaz, nos termos do art. 1º do Código Civil Brasileiro;
 b) Estar associado à APAC Salinas/MG há pelo menos 06 (seis) meses;
 c) Não estar inadimplentes com os seus deveres estatutários;
 d) Para concorrer aos cargos é indispensável que o associado possua pelo menos 06 (seis) meses de comprovada participação ativa nas atividades da APAC, conforme preceitua o art. 36 do Estatuto Social;
 e) Integrar chapa eleitoral, devidamente registrada perante a Comissão Eleitoral designada para o pleito;

7. A chapa eleitoral deverá necessariamente, apresentar composição única, contendo Conselho de Administração, conforme art. 32 (III), da Diretoria, conforme art. 35 e do Conselho Fiscal, respaldo no art. 44, conforme Estatuto Social e requerimento anexo.
8. Os associados presentes na Assembleia Geral Ordinária, em pleno exercício dos seus direitos estatutários, receberão cédula de votação, garantindo assim o sigilo do voto. Depois de preenchidos e enviados, o resultado da votação será encaminhado a Presidente da Comissão Eleitoral, para apuração e comunicação do resultado aos presentes.
9. O voto poderá ser por aclamação, em caso de chapa única para quaisquer dos órgãos diretivos, se a assembleia assim o decidir;
10. Realizada a votação e procedida à apuração, o Presidente da Assembleia proclamará a chapa eleita, dando-lhe posse na mesma sessão, para o exercício do mandato de três anos, 2024-2027.
11. Depois de empossados todos os membros, o Diretor Presidente eleito, no uso de suas atribuições, apresentará para oitiva da assembleia, o associado que ocupará o cargo de Gerente Geral;
12. Ao final dos trabalhos, a ATA será lida a todos os presentes, para aprovação, vedada qualquer alteração em seu conteúdo, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis;
13. A lista de presença deverá conter nome completo e CPF de todos os presentes, seguida da assinatura, para todos os efeitos legais, inclusive para efeito de cumprimento das formalidades necessárias para o respectivo registro da ata;
14. Os casos omissão deverão ser resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Este presente EDITAL será o meio de convocação dos associados.

Publique-se.

Salinas/MG, 01 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CAETANO EUSTÁQUIO DIOGO
Diretor Presidente da APAC Salinas/MG